



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá  
*Terra de Empreendedores*

**PORTARIA 125/2024**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá – RS o Sr. Prefeito Municipal, nomeado para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS.

Tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

**JOÃO RUDINEI SEHNEM**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

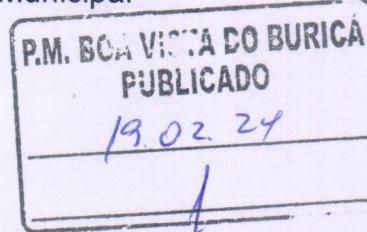
**NOMEIA a Srª. GISELI LUCIANA ZICH**, aprovada em 3º lugar, no Concurso Público nº 02/2023 de Edital nº 029/2023 de 13 de julho de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 038/2023 de 24 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, regime de trabalho de 40 horas semanais, Classe “A”, Padrão “56” criado pela Lei 508/2018(plano de cargos e salários), amparado pela Lei nº 17/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) de 02 de julho de 2002, a partir de 19 de fevereiro de 2024, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ, AOS 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

FABIO RODRIGO KUNRATH  
Secretário Mun. de Gestão

JOÃO RUDINEI SEHNEM  
Prefeito Municipal



Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa  
Vista do Buricá – RS

Fone: (55) 3538-1155 –